

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1307001	1202 2
FLS.	MNA
RUB.	ND

Processo Administrativo nº 1307001/2021  
Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos odontológicos e equipamentos antropométricos para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA.

## Documentos de Habilitação:

**K.C.R.S. COMERCIO  
EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 21.971.041/0001-03**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8850-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUSMÃO DE MATTOS

NAO PLASTIFICAR

ARACATUBA - SP

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. CIVIL Nº 27.601.293-8 2 via DATA DE EXP. Nº 14/04/2015

Nome: **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**

Relação: **MARCOS RIBEIRO  
VERA ROMANAZZI RIBEIRO**

DATA DE EMISSÃO: **21/03/1979**

LOCAL DE EMISSÃO: **ARACATUBA-SP ARACATUBA CC:LV.B152/ELS037/Nº31109**

**277277558/50**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.516 DE 25/08/89

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 13008001 1202 1

FLS. 1148

RUB. [assinatura]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Educados - Jd. Fátima - CEP: 08220-905 - Aracatuba/SP - Tel.: (13) 3344-5484 - Fax: (13) 3344-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 97042510180827080869-1; Data: 25/10/2018 08:34:38**

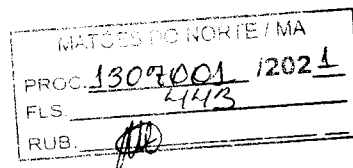
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14728-3TUV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcani  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 10:23:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 97042510180827080869-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f4740d8fc6f75a0d998ae1dc0d2789cf259b8c79a37bd2e4c475fb2fb1b23f4af930082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001

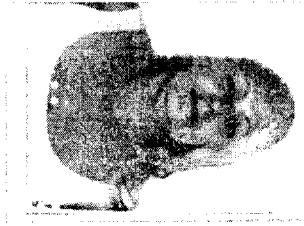



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0500-9

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO PÚBLICA  
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO (CARTEIRA DE IDENTIDADE)

PROIBIDO PLASTIFICAR

3423-074643

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 9.882.703-0 DATA DE EMISSÃO 03/OUT/2006

VERA ROMANAZZI

PEDRO ROMANAZZI

E ERCÍLIA TEIXEIRA ROMANAZZI

NACIONALIDADE ARAÇATUBA - SP DATA DE NASCIMENTO 02/JUN/1959

MUNICÍPIO ARAÇATUBA-SP

ARAÇATUBA

CC: LV.B065/FLS.0115/N.005149

CPF 958687128/20

Assessoria de Direito Divisório

TELEFONE 716 DE 25-883

MATCES DO NORTE / MA

PROC. 1304008 1202 4

FLS. 4744

RUB. *HD*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79541409180820360719-1; Data: 14/09/2018 08:35:15

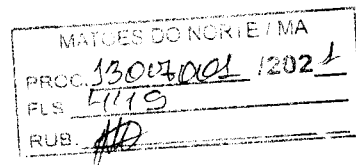
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM2518-M8W0; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 10:21:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79541409180820360719-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f47ae7e879490fca9c8054bc96d3671a656ed159110d7839861ac9c8728a0da77f95c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7



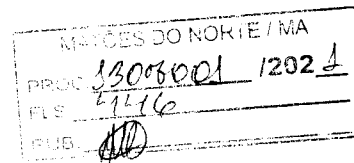
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# K.C.R.S

## K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



### INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

#### Outorgante:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal a Sra. VERA ROMANAZZI do Rg de n.º 9.882.703 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20.

#### Outorgados:

Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, residente e domiciliada a Rua Ari Vilela Martins; 294, Condominio Habiana I, Araçatuba/SP.

#### Poderes:

REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILÕES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO FIRMAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECER OS PODERES.

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2022.

Araçatuba, (SP), 12 de maio de 2021.

CARTÓRIO

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.  
VERA ROMANAZZI  
CARGO: SÓCIA-GERENTE.  
Rg de n.º 9.882.703 SSP/SP / CPF de n.º 958.687.128-20

10 TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - ARAÇATUBA  
Av. Luiz Pereira Barreto, 127 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622-3267  
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Zerbini

DECLARADO por SEPELHARIA C/ UNAR (DECLARANDO 1 firma(s) de:  
VERA ROMANAZZI  
Araçatuba, 12 de maio de 2021.  
Em test. da veridade: F: 129 Un. 111  
Boissos Marcelino de M. - Estante Autorizado  
Inclusões: 00518-035711  
Inclusões: R\$ 10,52.

VALIDO SOMENTE COM SELO

11201  
FIRMA  
VALOR SIGNIFICATIVO  
C10051AA0238215

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A  
CEP 16.075-370  
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Assina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79541405213493888964>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79541405213493888964-1  
Data: 14/05/2021 09:34:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AI M05492-TS75-

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

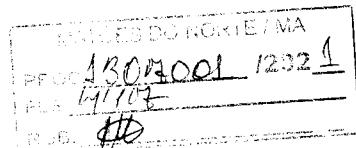
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 09:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 11:27:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79541405213493888964-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1f63ad96f6b58c960722c325ee7a074d862ea597afef9b55fbc60cf8064928dec95c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP  
13  
110910

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1301001 12521
FLS.	4118
PUB.	AD

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

### K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

**KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana 1, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50,

**ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03.**

**CARLORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAREFADO EM NOTAS - COMARCA CNJ 06.672/2008

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 79541309181612000020-1; Data: 13/09/2018 16:14:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM21868-3RVG; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Camarajó Titular

*[Assinatura]*

*[Assinaturas manuscritas]*



JUDICIAL

13

MATÉRIAS DO NOME / MA	
PROC.	1307001 / 2021
FLS.	449
RUB.	110

110918

resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

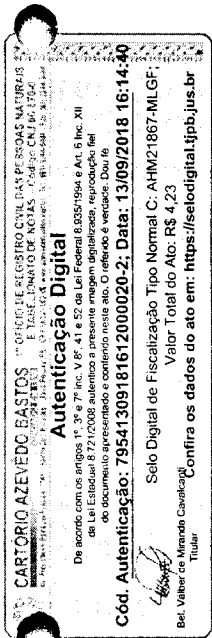
**CLÁUSULA 1ª** - A sócia **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

**Parágrafo 1º** - Para sua genitora, **VERA ROMANAZZI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959, que adquire 78.800 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

**Parágrafo 2º** - O pagamento será realizado em duas parcelas de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo a primeira no ato da assinatura deste e a segunda no dia 30/08/2019, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

## **CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA**

**Parágrafo 1º:** A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e



VR  
4

JUDICIAL

13

11 09 10

EMPRESAS DO NORDE LIMA	
PROC.	1301/001 1202 4
FUS.	750
RUB.	110

equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

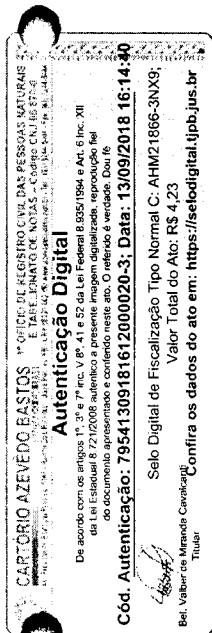
**CLÁUSULA 3ª** – Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a cláusula 3ª e 4ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.**

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **VERA ROMANAZZI**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade da titular **VERA ROMANAZZI** é limitada à importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA 3ª** – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.



JUCESP

13

110910

MUNICÍPIOS DO NORTE/NA	
PROC.	1307001 1002 A
FLS.	475
RUB.	<i>[assinatura]</i>

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

### K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

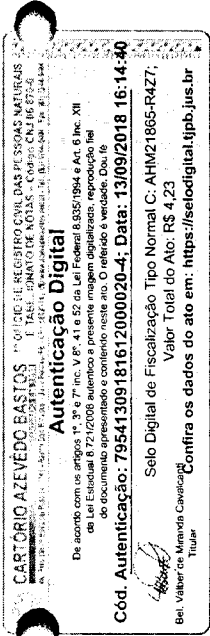
NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

**VERA ROMANAZZI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL



*[assinatura]*

*[assinatura]*

JUL 2018

10

11 09 10

BRASIL, 10 DE NOVEMBRO DE 2018  
03012001/2018  
KCR

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

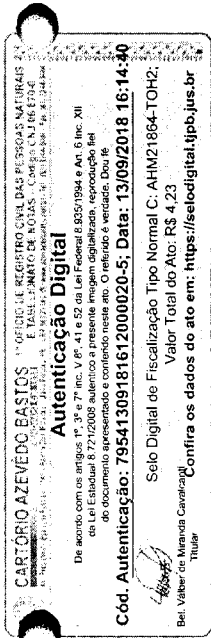
A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

### CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

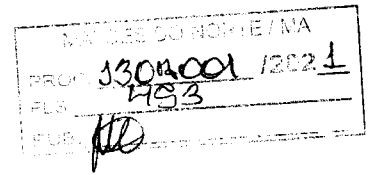
A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista



JUN 2018

13

11 09 18



de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

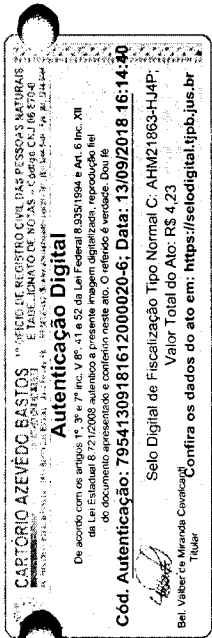
A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2015, possuindo prazo indeterminado de duração.

#### CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

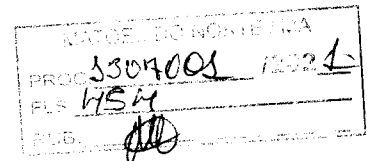
O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

#### CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá à **VERA ROMANAZZI** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.



JUN 20 10 11 09 10



**Parágrafo primeiro** – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

### CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

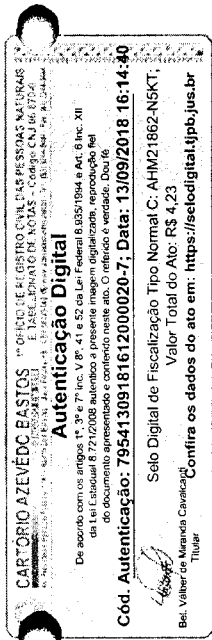
Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

### CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.



h

*[Handwritten signature]*

JUCESP

13

110918

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PROJ. Nº	1308/001-1202 Δ
FLS.	455
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRI.LL., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 20 de agosto de 2018.

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
**KAREN CRISTIANE RIBEIRO**  
**STANICHESKI**

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
**VERA ROMANAZZI**

Testemunhas:  
*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
**Márcio Ernica**  
 CPF 338.068.998-00  
 RG 35.165.004-0 SSP/SP

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
**Danilo Junio da Silva Akama**  
 CPF 386.519.708-62  
 RG 46.262.026-8 SSP/SP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Comércio, CNJ 06 87504-1, Rua: 23 de Maio, 111, Jd. Bela Vista, 13100-000 Araçatuba, SP, Brasil. Fone: (13) 3333-1111. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 79541309181612000020-8; Data: 13/09/2018 16:14:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM21861-H8TU; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vânia de Almeida Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP

Flávia R. Brito  
 SECRETÁRIA GERAL

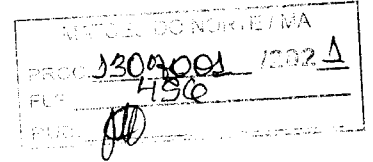
377.182/18-7



**JUCESP**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 10:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79541309181612000020-1 79541309181612000020-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f49d37fbc26eac351f4cb6af0ecc7cbd37487f7ca7b4b7a73ce832ed33793ec70695c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001







## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.338.790.110  
 CNPJ: 21.971.041/0001-03  
 Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Situação: Ativo  
 Data da Inscrição no Estado: 03/03/2015  
 Regime Estadual: SN  
 Regime RFB: SN

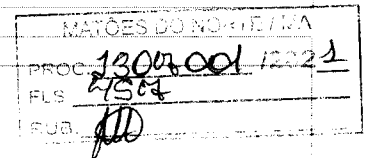
## Empresa - Geral

Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  
 Data início da Atividade: 03/03/2015  
 CNPJ da Matriz: 21.971.041/0001-03  
 Porte: Empresa de Pequeno Porte  
 Capital Social: R\$ 78.800,00  
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 01/01/2020

Regime Especial de IE Única por Município: Não



## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: K.C.R.S.  
 CNPJ: 21.971.041/0001-03  
 IE: 177.338.790.110  
 NIRE: 35.6.0080415-1

Data da Inscrição no Estado: 03/03/2015  
 Data Início da IE: 03/03/2015

Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 03/03/2015

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

## Tributário

Substituto Tributário: Não  
 CPR: 1200  
 CPR-ST:

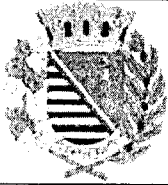
Desde: 03/03/2015  
 Data Início da CPR: 01/01/2020

CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Data Início do CNAE Prin.: 03/03/2015  
 Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015  
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2018  
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2018  
 Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015  
 Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015  
 Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015  
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2018

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	12001001 12221
FLS.	438
RUB.	110

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL**

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
76835	21.971.041/0001-03	177.338.790.110	SIMPLES NACIONAL	13/03/2015

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**LOGRADOURO**

RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS

**NÚMERO**

88

**COMPLEMENTO****CEP**

16075370

**BAIRRO**

JARDIM PARQUE INDUSTRIAL

**MUNICÍPIO**

ARAÇATUBA

**UF**

SP

**CNAE CÓDIGO**

4789099

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**CNAE CÓDIGO**

3314710

**DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)**

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3321000

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4645101

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.

4663000

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

4664800

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4744001

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO: 95868712820

VERA ROMANAZZI RIBEIRO

RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	03/03/2015	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	29/07/2023	05/08/2020

**Autenticação Eletrônica:**

Emitida às: 17:49:26 do dia 16/07/2021

Código de Verificação: 1642-7133-5166



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

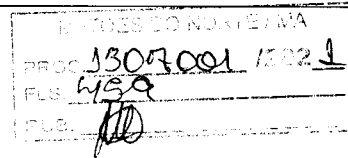


CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5504039	30/06/2021	30/06/2021	30/09/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 46.686.119/0001-60  
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA  
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS  
Data de abertura : 14/08/1981



**Endereço:**

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEME REZEK, 3411  
N.º: 3411 Complemento:  
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA  
CEP: 16075-300 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

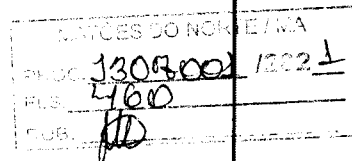
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	Y4GX7GXMNCC575DW
------------------------------	------------------



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.971.041/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/03/2015
NOME EMPRESARIAL <b>K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>K.C.R.S</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: A;</b>
CEP <b>16.075-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ARACATUBA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(18) 3621-2782</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2021 às 17:47:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

NÚMEROS DO NOTÍFICA	
PROC	3304001 1502 1
PLS	463
CUB	AD

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:03 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

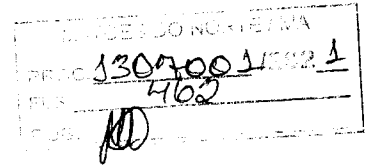
Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **D67F.FA81.F276.F839**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificar

Favoritar



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.971.041/0001-03

**Razão Social:** K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

**Endereço:** R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA A / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042103011539999978

Informação obtida em 16/07/2021 17:58:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAIS DO TRABALHO	
PROF.	3304001 12021
FLS.	463
FUB.	AD

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 21.971.041/0001-03  
 Certidão nº: 22088956/2021  
 Expedição: 16/07/2021, às 17:56:21  
 Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.971.041/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.971.041/0001-03

SECRETARIA DA FAZENDA	
PROC.	1302001521
FLS.	204
EMP.	11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070167499-54

Data e hora da emissão 16/07/2021 17:54:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

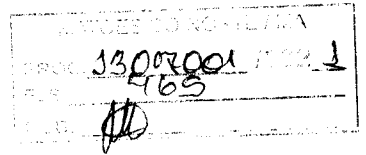




# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 21.971.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30295099  
Data e hora da emissão 16/07/2021 17:54:06  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

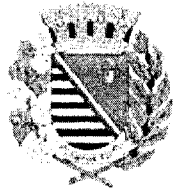
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal

MUNICÍPIO DO NORTE DA	
PROC.	1307001 10001
FLS.	466
PUB.	10

## Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 8410-9715-6289  
Contribuinte : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ / CPF : 21.971.041/0001-03  
Inscrição : 1605683  
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA: A.  
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.  
Emitida em : 16/07/2021 às 17:57:24  
Válida até : 15/08/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

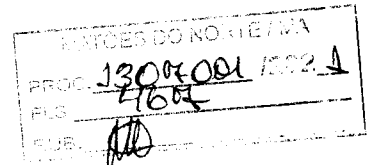
Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (

<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 413103**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

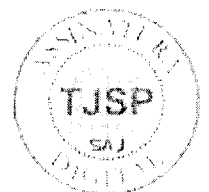
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:**



## K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

DIÁRIO Nr. 6

ESTABELECIAMENTO	
PROC	1307001 1001
FOL	108
ASS	<i>[Assinatura]</i>

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 108 folhas, numeradas por sistema eletrônico de processamento de dados, do nr. 1 ao nr. 108 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

**Razão Social** .....: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
**Endereço** .....: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS 88 SALA A  
**Cidade** .....: ARACATUBA  
**Bairro** .....: PARQUE INDUSTRIAL  
**Estado** .....: SP  
**Reg. Junta (NIRE)** ..: 35600804151                      03/03/2015  
**Inscrição Estadual** ..: 177.338.790.110  
**Inscrição Municipal** : 1060537  
**C.N.P.J.** .....: 21.971.041/0001-03

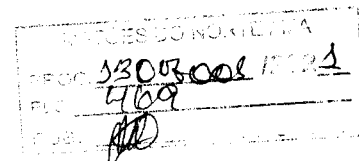
ARACATUBA, 1 de Janeiro de 2020


*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
**VERA ROMANAZZI**  
 Função/cargo: TITULAR/ADMINISTRADOR  
 CPF: 958.687.128-80

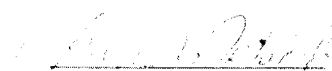
*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
**AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN**  
 Função/cargo: CONTADOR  
 CRC: 1SP293155/O-0  
 CPF: 015.258.691-16

**BALANÇO PATRIMONIAL EM (R\$)**  
**K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020**

	2.0.9	2.020
<b>ATIVO</b>	<b>5.230.671,38</b>	<b>6.261.416,24</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.889.761,15</b>	<b>2.764.316,64</b>
Disponível	<u>11.023,78</u>	<u>758.272,30</u>
Caixa/Bancos	8.470,50	751.001,38
Aplicações Financeiras	2.553,28	7.270,92
<b>REALIZAVEL A CP</b>	<u>1.878.737,37</u>	<u>2.006.044,34</u>
Cientes	1.483.276,71	1.425.827,51
Estoques	0,00	13.153,61
Adiantamentos	391.829,32	561.043,49
Outros	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	3.631,34	6.019,73
<b>OUTROS DIREITOS DE CP</b>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Despesas do Exerc. Seguinte	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.340.910,23</b>	<b>3.497.099,60</b>
<b>REALIZAVEL A LP</b>	<u>3.340.910,23</u>	<u>3.497.099,60</u>
Depósito Judicial	0,00	0,00
Adiantamentos	3.340.910,23	3.497.099,60
<b>IMOBILIZADO</b>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Imobilizado	0,00	0,00
Depreciação Acumulada	0,00	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>5.230.671,38</b>	<b>6.261.416,24</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.481,23</b>	<b>182.546,01</b>
Salários e Encargos	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Salários e Remunerações	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	<u>14.482,07</u>	<u>80.982,74</u>
Impostos e Contribuições	14.482,07	80.982,74
Obrigações a Pagar	<u>4.999,16</u>	<u>101.563,27</u>
Fornecedores	3.648,75	87.517,47
Outras Obrigações	0,00	0,00
Adiantamentos	1.350,41	14.045,80
Empréstimos e Financiamentos	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Tributárias	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Impostos e Contribuições	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outras Contas	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Adiantamentos LP	0,00	0,00
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>5.211.190,15</b>	<b>6.078.870,23</b>
CAPITAL SOCIAL	78.800,00	78.800,00
RESERVA DE LUCROS	5.132.390,15	6.000.070,23
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00

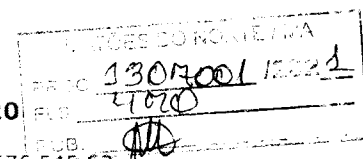


  
 Vera Romanazzi  
 Titular/Administrador  
 CPF: 958.687.128-80

  
 Augusto C J Ortolan  
 Contador  
 CPF: 015.258.691-16  
 CRC: 1SP 293155/0-0

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM (R\$)**  
**K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**EXERCICIO FINDO EM 31/12/2020**

	2.019	2.020
Faturamento Revenda	2.954.663,44	2.676.545,62
IPI	0,00	0,00
<b>Faturamento Produto</b>	<b>2.954.663,44</b>	<b>2.676.545,62</b>
Faturamento Serviços	58.026,67	684,75
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>3.012.690,11</b>	<b>2.677.230,37</b>
Impostos	365.777,33	-246.526,06
Devoluções	-133.792,68	-23.076,15
<b>Deduções</b>	<b>-499.570,01</b>	<b>-269.602,21</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.513.120,10</b>	<b>2.407.628,16</b>
CPV - CSV	-1.072.115,21	-895.333,44
Despesas Operacionais	0,00	0,00
<b>Custo Total</b>	<b>-1.072.115,21</b>	<b>-895.333,44</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.441.004,89</b>	<b>1.512.294,72</b>
<b>% ROL</b>	<b>57,3%</b>	<b>62,8%</b>
<b>Despesas Variáveis</b>		
Comissão de Vendas	-35.583,84	19.120,14
Frete	86.134,33	95.224,94
Propaganda e Marketing	0,00	0,00
PDD	0,00	0,00
<b>Margem de Contribuição</b>	<b>1.319.286,72</b>	<b>1.397.949,64</b>
<b>% ROL</b>	<b>52,5%</b>	<b>58,1%</b>
<b>Despesas Fixas</b>		
Despesas Administrativas	-68.727,16	25.670,70
Outras Rec. e Desp. Operacionais	-173.018,69	416,43
<b>Resultado Operacional</b>	<b>1.077.540,94</b>	<b>1.372.695,37</b>
<b>% ROL</b>	<b>42,9%</b>	<b>57,0%</b>
Receitas Financeiras	2.595,60	7.647,87
Despesas Financeiras	-611.640,18	5.537,75
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-609.044,58</b>	<b>2.110,12</b>
Imposto de Renda	43.843,33	0,00
Contribuição Social	-31.718,76	0,00
<b>Resultado Gerencial Líquido</b>	<b>392.934,28</b>	<b>1.374.805,49</b>
<b>% ROL</b>	<b>15,6%</b>	<b>57,1%</b>
EBITDA	1.686.585,52	1.370.585,25
	<b>67,1%</b>	<b>56,9%</b>





Vera Romanazzi  
 Titular/Administrador  
 CPF: 958.687.128-80



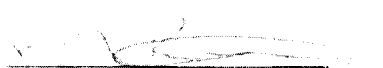
Augusto C J Ortolan  
 Contador  
 CPF: 015.258.691-16  
 CRC: 1SP 293155/O-0


**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA EM (R\$)**  
**K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**EXERCICIO FINDO EM 31/12/2020**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA****FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES:**

	Movimentos	Totais
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.374.805,49	
Itens que não aferam o caixa		
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	
Depreciação	0,00	1.374.805,49
<b>(AUMENTO) REDUÇÃO DO ATIVO</b>		
Clientes	-57.449,20	
Estoques	13.153,61	
Adiantamentos C.P.	169.214,17	
Outros	0,00	
Impostos a Recuperar	6.019,73	
Despesas do Exerc.Seguinte	0,00	
Depósito Judicial	0,00	
Adiantamentos L.P.	156.189,37	287.127,68
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO PASSIVO</b>		
Salários e Encargos	0,00	
Obrigações Tributárias	66.500,67	
Fornecedores	-83.868,72	
Outras Obrigações	0,00	
Adiantamentos	-12.695,39	-163.064,78
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>1.498.868,39</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de Ativo Imobilizado	0,00	
Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Lucros Distribuídos	-507.125,41	-507.125,41
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>991.742,98</b>
<b>VARIAÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		11.023,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		758.272,30
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>747.248,52</b>

Proc. 03073001/2021  
 FLS. 4116  
 Pub. 11/11

  
 Vera Romanazzi  
 Titular/Administrador  
 CPF: 958.687.128-80

  
 Augusto César J Ortolan  
 Contador  
 CPF: 015.258.691-16  
 CRC:1SP 293155/O-0

**K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**DEMONSTRATIVO DE LUCROS CU PREJUIZOS ACUMULADOS**  
**EXERCICIO FINADO EM 31/12/2020**

LIVROS DO REGISTRO	
PROC.	3309005/2020
FLS.	5192
DEB.	110

<b>SALDO DO LUCRO ACUMULADO EM 31/12/2019</b>	<b>-5.132.390,15</b>
(+ ou -) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	0,00
<b>LUCRO DO EXERCICIO</b>	<b>-1.374.805,49</b>
SALDO DO LUCRO	0,00
(-) Destinação do Lucro	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA CONTINGENCIA	0,00
DIVIDENDOS	507.125,41
<b>SALDO DO LUCRO ACUMULADO EM 31/12/2020</b>	<b>-6.000.070,23</b>


ARAÇATUBA, 31 de DEZEMBRO DE 2020.

  
 Augusto Cesar J Ortolan

Contador

CPF: 015.258.691-16

CRC: 1SP 293155/O-0



Vera Romanazzi

Titular/Administrador

CPF: 958.687.128-80



**K.C.R.S Comercio de Equipamentos EIRELI**

Insc. Est. 171.338.790.110 - C.N.P.J 21.371.041/0001-03

## INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO / 2020

ESTADOS DO NORTE/PA	
PROC.	330900810001
FUS.	4013
END.	AD

<b>LG = LIQUIDEZ GERAL</b>	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>	6.261.416,24
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	182.546,01

INDICE DO PERIODO. = 34,30

<b>SG = SOLVÊNCIA GERAL</b>	<u>ATIVO TOTAL</u>	6.261.416,24
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	182.546,01

INDICE DO PERIODO. = 34,30

<b>LC = LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	2.764.316,64
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	182.546,01

INDICE DO PERIODO. = 15,14

<b>LS = LIQUIDEZ SECA</b>	<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	2.751.163,03
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	182.546,01

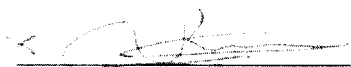
INDICE DO PERIODO. = 15,07

<b>IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL</b>	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	182.546,01
	<u>ATIVO TOTAL</u>	6.261.416,24

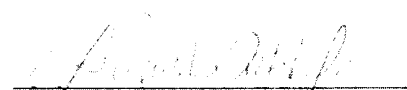
INDICE DO PERIODO. = 0,03

<b>VP=VALOR PATRIMONIAL</b>	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	6.078.870,23
	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	78.800,00

INDICE DO PERIODO. = 77,14



Vera Romanazzi  
Titular/Administrador  
CPF: 958.687.128-80



Augusto Cesar J Ortolan  
Contador  
CPF: 015.258.691-16  
CRC: 1SP 293155/O-0

K.C.R.S Comercio de Equipamentos EIRELI

Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88

CEP 16.075-370 - Aracatuba -- SP. Telefone +55 (18) 3621-2782 Insc. Mun. 1605683

Este documento foi assinado digitalmente por:

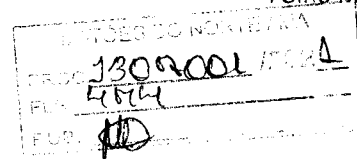
VERA ROMANAZZI - TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI

AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN - CONTADOR - CRC: 293155/SP

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

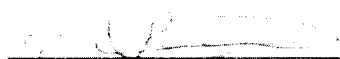
K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

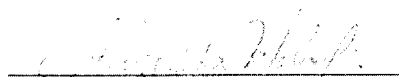
NOTAS EXPLICATIVAS



1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 78.800,00 ( Setenta e oito mil e oitocentos reais ), dividido em 78.800 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Vera Romanazzi conforme última alteração contratual registrada na JUCESP em 11/09/2018.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 03 de março de 2015 e o seu contrato social está devidamente registrada na JUCESP nº 356008415-1, com última alteração registrada na JUCESP 03/03/2005 em nome da K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI alterando o quadro societário.
6. No ano de 2020, a empresa apurou e recolheu os impostos através do regime tributário SIMPLES NACIONAL.

ARAÇATUBA, 31 de DEZEMBRO DE 2020.

  
Vera Romanazzi  
Titular/Administrador  
CPF: 958.687.128-80

  
Augusto Cesar J Ortolan  
Contador  
CPF: 015.258.691-16  
CRC: 1SP 293155/O-0

## K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

DIÁRIO Nr. 6

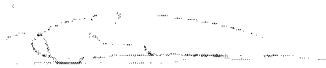
PROCESSAMENTO DE DADOS	
PROC.	1309001 EIRELI
FLS.	445
SUB.	10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 108 folhas, numeradas por sistema eletrônico de processamento de dados, do nr. 1 ao nr. 108 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com escrituração referente ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020

**Razão Social** .....: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
**Endereço** .....: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS 88 SALA A  
**Cidade** .....: ARACATUBA  
**Bairro** .....: PARQUE INDUSTRIAL  
**Estado** .....: SP  
**Reg. Junta (NIRE) .:** 35600804151                      03/03/2015  
**Inscrição Estadual ..:** 177.338.790.110  
**Inscrição Municipal :** 1060537  
**C.N.P.J. ....:** 21.971.041/0001-03

ARACATUBA, 31 de Dezembro de 2020



VERA ROMANAZZI  
 Função/cargo: TITULAR/ADMINISTRADOR  
 CPF: 958.687.128-80



AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN  
 Função/cargo: CONTADOR  
 CRC: 1SP293155/O-0  
 CPF: 015.258.691-16

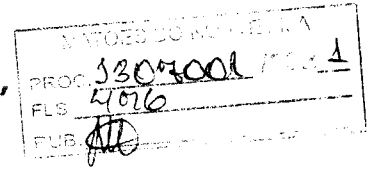


GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE "REGISTROS DE LIVROS - DIGITAL"



Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Porte: EPP

CNPJ: 21971041000103 - UF: SP

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35600804151, por mim autenticado sob nº 387343

Forma de Escrituração: D - Digital Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de ordem: 6 Quantidade de Folhas: 108


Hash: 2104161440-2820

### Signatários

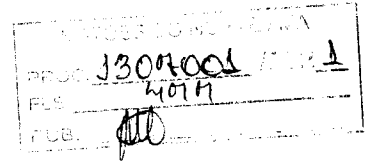
Nome	Qualificação	CPF
AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN	Contador	1525869116
VERA ROMANAZZI	Titular Pessoa Física - EIRELI	95868712820

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de abril de 2021.

SPSIAL versão: v.3.0.1.00 - 02-04-2020

	<b>Secretaria de Saúde Almoxarifado Central da Saúde</b>	Data: 14/10/2020
	Para: KCRS	OFICIO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC, estabelecida rua Domenico Sonogo, 542, paco municipal Marcos Rovaris, bairro Santa Barbara, na cidade de Criciúma, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 08.435.209/0001-90, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, de quem adquirimos 30 unidades de BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,29 x 0,38 M LD 1050 NUMEROS DE SERIE: 50678, 50679, 50680, 50681, 50682, 50683, 50684, 50685, 50686, 50687, 50688, 50689, 50690, 50691, 50692, 50693, 50694, 50695, 50696, 50697, 50698, 50699, 50700, 50701, 50702, 50703, 50704, 50705, 50706 E 50707.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, estando atualmente em funcionamento.

Atenciosamente,



*José Carlos de Oliveira*  
Coordenador do Almoxarifado da Saúde



**1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma**  
Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos  
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC CEP: 88801-100 Fone/Whats: (48) 3046-1001

---


RECONHECIMENTO  
RECONHEÇO e Deito por SEMELHANÇA a(s) firma(s) em  
(Hx2mmYKO) - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

---

Em test. da verdade, Criciúma, 14 de Outubro de 2020

---

TAMIRES MENEGARO RIBEIRO - ESCRIVENTE  
Emol. 3,50 + Selo(s) 2,00 = R\$ 5,50 - TCA  
Selo de Fiscalização do tipo NORMAL - FUS58827-GVXE.  
Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo



**Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711- Operária Nova/ Criciúma**  
**[almoxarifado.pmcsaude@gmail.com](mailto:almoxarifado.pmcsaude@gmail.com) - Fone: (48)34458440**

Digitalizado com CamScanner



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 79541410204762140293-1  
Data: 14/10/2020 15:17:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AK025380-1A07



UJ.06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

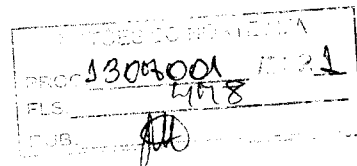
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 19:04:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79541410204762140293-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

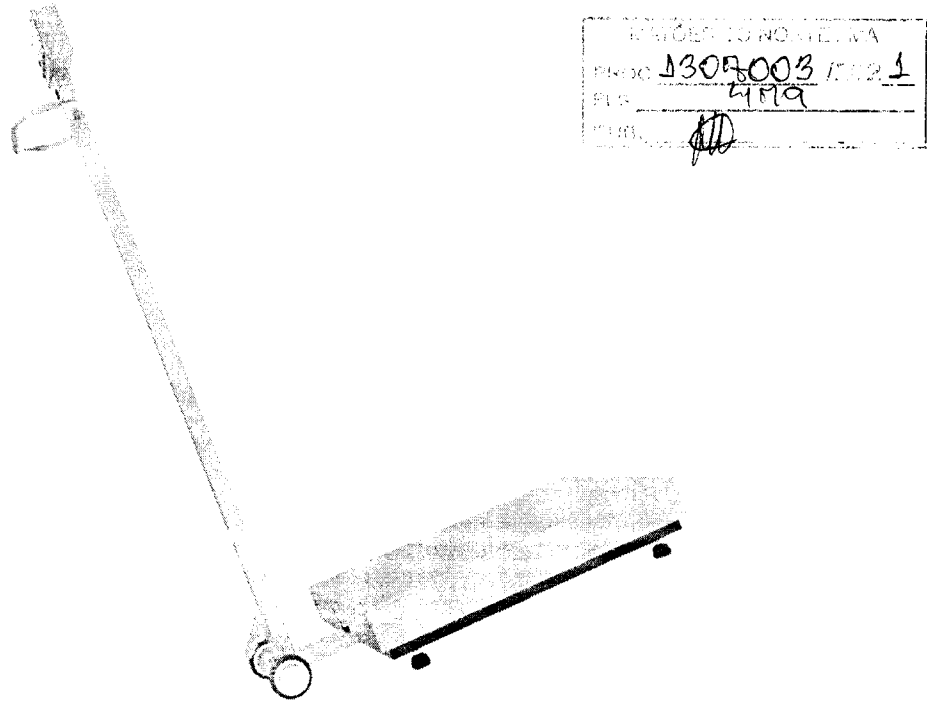
### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e30040480068855e0274ce537cef3b3af2a900daeec3993dd12e21116fd814b7e60ce95c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### Série B530, balança eletrônica de piso com coluna e rodízios

A Líder Balanças apresenta sua linha de balanças B530, um produto robusto desenvolvido para trabalhos precisos. As balanças da série B530, são equipadas com um terminal indicador digital LD1050 (padrão) ou LD251, ambos de excelente qualidade e confiabilidade insuperável, além de possuir grande facilidade de uso e precisão nas operações de pesagens. São balanças fabricadas com alta tecnologia, sendo projetadas obedecendo as mais rigorosas normas técnicas, fazendo assim da série B520 um produto extremamente competitivo, apresentando muitas vantagens e recursos indispensáveis no processo produtivo.

As balanças B530 são equipamentos construídos com modelos de célula de carga central. Possuem 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo exceder até 150% de sua capacidade sem danos ao sensor. O sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros nas medições.

São balanças fabricadas em aço carbono ou aço inoxidável, equipado com pés ajustáveis, display de LED vermelho com 6 dígitos ou LCD STN de fácil leitura, com 14mm. Nelas estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis, com alimentação universal e um baixo consumo de energia. Suas dimensões de plataforma variam entre 400mm x 500mm até 700mm x 800mm.

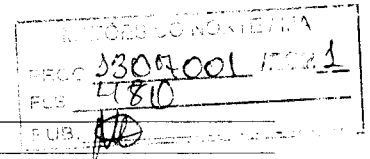
Este modelo em específico, possui o grande diferencial de ser fabricada com rodízios, garantindo assim praticidade, agilidade e facilidade em seu deslocamento, podendo ser transportada com celeridade e destreza.

A série B530 é um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagens, de fabricação nacional, com capacidade nominal entre 100 kg a 300 kg de acordo com a necessidade do cliente. Podem ser fabricadas com estrutura em aço carbono ou aço inoxidável, ideal para ser utilizadas em lojas, feiras, frigoríficos, armazéns, indústrias, mercados, etc.

**Principais benefícios**

➤	Simplicidade, robustez, maior resistência a cargas pesadas;
➤	Facilidade de operação e instalação;
➤	Alta tecnologia aliada a um excelente custo/benefício;
➤	Possibilidade de interligação á sistemas automatizados: etiquetadores, impressores, PC, redes dedicadas;
➤	Assistência técnica autorizada e especializada em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos no comércio e indústria, com absoluta segurança confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

**Especificações Gerais**

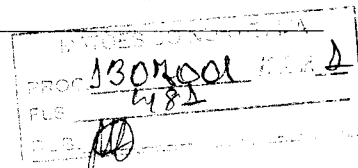
Classe de exatidão	III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Número de divisões	O indicador pode contar com até 10.000 divisões.
Capacidade nominal	100kg, 150kg, 200kg, 300kg e outras possibilidades de capacidade sob consulta (ver tabela de capacidades no final deste documento);
Display	Tipo LED ..... 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal (cor vermelha). Dimensões do dígito ..... 14,2mm x 9,8mm; Com função de redução do brilho do display apenas para os modelos com display a LED. Tipo LCD STN ..... 6 dígitos, 14 segmentos + ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 14,0mm x 7,0mm;
Teclado	Membrana com 5 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 de toques por tecla.
Acabamento/Estrutura	Estrutura e plataforma em aço carbono ou em aço inoxidável* 304. Terminal (indicador) em ABS ou em aço inoxidável* 304.
Grau de Proteção	IP50 ou IP65* (NBR6146);
Alimentação	A universal (90 a 240Vca e 50/60Hz), 8 ~ 30Vdc* ou ainda bateria interna recarregável de lítio-ion com 3,2Vdc @ 2200mA/h;
Cabo de força	Com 1,5m de comprimento, conforme NBR14136, com 2 pinos para produto com gabinete em ABS e 3 pinos para o produto com gabinetes em aço inoxidável.
Consumo	2,5W no modelo padrão e 7W no modelo com bateria quando a mesma estiver sob carga;
Autonomia da bateria*	Autonomia de 30 horas;
Peso	Conforme detalhado na parte de dimensional do produto;
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar ..... 10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido e bateria*.
Dimensões	Com diversas possibilidades de tamanhos diferentes, possuindo plataformas desde 300 x 400mm até 700 x 800mm, verifique o desejado nas dimensões detalhadas do produto no final deste folheto.
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

**Características de Software e Funções**

Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar Possui também a função que realiza pequenas correções para evitar flutuações de zero.
Filtros	Filtro digital ajustável, permitindo uma indicação estável de peso.
Contagem*	Permite a contagem de peças por amostragem ou peso, possuindo também a função de totalização de pesos/peças e armazenamento da última indicação em caso de falta de energia.
Configurável	Totalmente configurável, via teclado do produto.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.



Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tara	Possui as funções de tara manual, automática, semiautomática, sucessiva e limpeza manual de tara.
Mensagens de erro	O indicador pode apresentar mensagens de erro, o que facilita muito o operador na solução de problemas ao realizar pesagens.
Associação*	A função de associação permite uma associação entre o nome de produto e código digitado (utilizado na impressão).
Controle de usuários*	Permite o controle de usuários, com um número e senha, para controle do indicador.
Data e hora	Armazenamento de data e hora através de uma bateria interna de longa duração.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.



### Comunicação e impressão

Comunicação	Pode se comunicar ou enviar dados ao PC, display remoto e impressora;
Portas	RS232, RS422*, RS485* e Ethernet* (10/100Mbps). Velocidade, Stop bit e paridade, todas configuráveis;
Impressoras	Possui modelos de impressão ajustáveis, bem como quantidade de impressões configuráveis e sistema automático de impressão. Possibilita a utilização com as impressoras: <ul style="list-style-type: none"> <li>Lider P560 e P580 *</li> <li>Argox OS-214 Plus</li> <li>Epson TM-T20 Serial</li> <li>LX300/LX350</li> </ul> Para a impressão de código de barras, sugerimos a utilização do modelo LD2051 e impressora P580. Notas: Quando o produto possuir o indicador LD1050, o mesmo não poderá utilizar a impressora P580, devido à falta de compatibilidade entre os produtos.
Conexão extra*	Pode ainda ser conectado via serial ao Display remoto* LD400 (com dígitos de 65mm), o qual permite boa visibilidade, mesmo com interferência solar.

\*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

### \*Itens opcionais

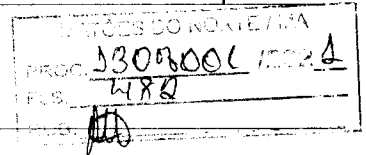
Gabinete e Estrutura	Em aço inoxidável 304, com a possibilidade de ser outro tipo de aço (sob consulta), conforme as necessidades do cliente;
Grau de proteção	IP65 (NBR6146);
Contagem de peças	Com a utilização do terminal LD2051;
Portas de comunicação	RS422, RS485 e Ethernet (10/100Mbps);
Alimentação	8 ~ 30Vdc e/ou alimentação por bateria;
Função de associação	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Função de controle de usuários	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Som do teclado	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Indicações	Indicações de bateria, somente para os modelos com a respectiva função;
Dimensional e capacidades	Em caso de necessidade, podem ser fabricadas outras capacidades e/ou dimensões;

### Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso

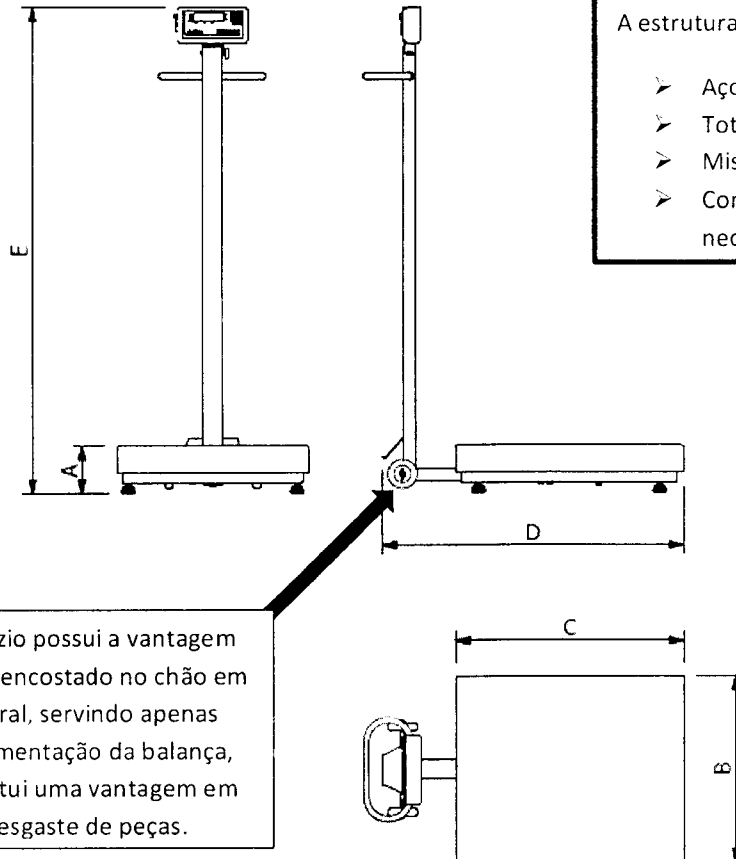
Pesagem	Pesagem de materiais em lojas, feiras, armazéns, indústrias, supermercados, açougues, etc.
Contagem* de peças	Com os recursos da LD2051, é possível contar através do peso de uma amostra, ou da inserção do valor de peso diretamente no display do produto, totalizando peso/peças de uma forma rápida, fácil e confiável.

<p><b>Carga da bateria</b></p>	<p>Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.</p>
<p><b>Observações de uso</b></p>	<p>Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.</p>

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. Evite o mau uso de seu produto.



**Tabela de capacidades e dimensões para o modelo com rodízios**

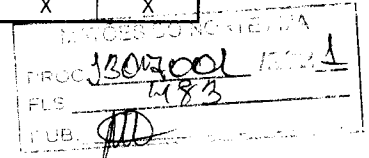


- A estrutura poderá ser solicitada em:
- Aço carbono com indicador em ABS;
  - Total em aço inoxidável 304;
  - Misto (em aço inox, com o indicador em ABS);
  - Com outros tipos de aço, conforme as necessidades do cliente;

Obs.: O rodízio possui a vantagem de não ficar encostado no chão em tempo integral, servindo apenas para a movimentação da balança, o que constitui uma vantagem em termos de desgaste de peças.

Dimensões (cm)	Tabela de dimensões						Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	100kg (div 20g)	150kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 50g)
30 x 40	130	300	400	600	1300	8	x	x	x	x
40 x 50	130	400	500	700	1300	10,00	X	X	X	X
44 x 50	130	440	500	700	1300	11,00	X	X	X	X
44 x 60	130	440	600	800	1300	13,00	X	X	X	X
50 x 60	130	500	600	800	1300	14,00	X	X	X	X
60 x 70	130	600	700	900	1300	16,00	X	X	X	X
70 x 80	130	700	800	1000	1300	18,00	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades, sob consulta



**Obs:** O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

#### Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: [lider@liderbalancas.com.br](mailto:lider@liderbalancas.com.br).

# KCRS Equipamentos

K.C.R.S Comércio de Equipamentos EIRELI EPP  
R. Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 - Industrial  
16076-370 ARAÇATUBA - SP  
Fone (18) 3621-2782  
faturamento@kcrequipamentos.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
Nº: 000.001.749  
SÉRIE: 001  
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3517 1021 9710 4100 0103 5500 1000 0017 4918 6050 7294

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC.REC. TERC. ENTR.DEST. CONTA ORDEM ADQUIRENTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135170662886920 13/10/2017 11:54:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
177338790110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
21.971.041/0001-03

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC  
CNPJ / CPF  
08.435.209/0001-90  
DT. DA EMISSÃO  
13/10/2017

ENDEREÇO  
RUA DOMENICO SONEGO, nº 542, PACO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS  
BAIRRO / DISTRITO  
SANTA BARBARA  
CEP  
88804-050  
DT. DA SAÍDA

MUNICÍPIO  
CRICIUMA  
UF  
SC  
FONE / FAX  
(48) 0431-0359  
INSCR. ESTADUAL  
ISENTO  
HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA  
1749 12/11/2017 29.700,00

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.700,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 29.700,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA  
FRETE/CONTA  
0-Emitente  
CÓDIGO ANTT  
PLACA/VEIC  
UF  
CNPJ / CPF  
44.914.992/0001-38

ENDEREÇO  
AV CORONEL JOSE SOARES MARCONDES 4319  
MUNICÍPIO  
PRESIDENTE PRUDENTE  
UF  
SP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
582249216111

QUANTIDADE  
30  
ESPÉCIE  
CX  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
0  
PESO BRUTO  
405,000  
PESO LÍQUIDO  
405,000

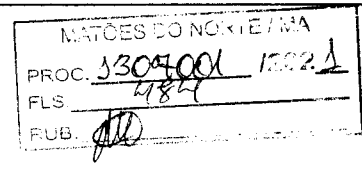
### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.51	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,29 x 0,38 M LD 1050 LCD NUMEROS DE SERIE 50678, 50679, 50680, 50681, 50682, 50683, 50684, 50685, 50686, 50687, 50688, 50689, 50690, 50691, 50692, 50693, 50694, 50695, 50696, 50697, 50698, 50699, 50700, 50701, 50702, 50703, 50704, 50705, 50706 E 50707.	84231000	0102	6119	UN	30,00	990,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.929,60

### DADOS ADICIONAIS

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R\$10929,60; LOCAL DE ENTREGA: RUA ALVARO CATÃO, 711 OPERARIA NOVA - CRICIUMA-SC - CNPJ: 08.435.209/0001-90; Nº Ordem de Compra: 472/17; NF-e emitida nos termos do artigo 129-A do RICMS; CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. Documento emitido por empresa ME/EPP optante do Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de IPI. DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA.; PROCESSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL: 039/2017, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 472/2017, PROCESSO N. 39/2017, AGENDAR ENREGA NO FONE: (48) 3445-8440/8764 COM ALINE NEVES BONETTI/ JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3300-6 E C/C 25611-0 KCRS EQUIPAMENTOS.

RESERVADO AO FISCO



Powered by Forsoft - www.forssoft.com.br

RECEBEMOS DE K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/10/2017 VALOR TOTAL: 29.700,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC - RUA DOMENICO SONEGO, 542, SANTA BARBARA, CRICIUMA, SC

NF-e

Nº: 000.001.749

SÉRIE: 001

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79540906203517855104-1  
Data: 09/06/2020 14:41:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24749-SP3A:

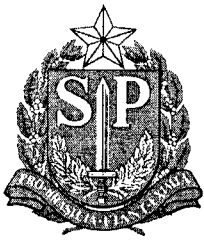


Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

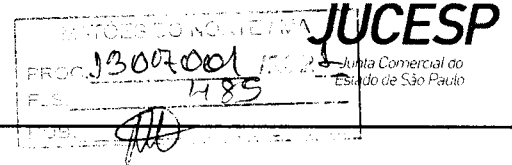
TJPB





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600804151		03/03/2015	26/01/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
NÚMERO		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
2.371.041/0001-03		RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			88	SALA "A"	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL		ARACATUBA		SP	16075-370	R\$	78.800,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
VERA ROMANAZZI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
DOUTOR RAPOSO DE MELO				203			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
JARDIM DONA AMELIA		ARACATUBA			SP	16050-670	98827030
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
958.687.128-20		TITULAR E ADMINISTRADOR					78.800,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
08/04/2021	124.955/21-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 . DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 06/04/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 6 (SEXTO) DIA DO M S DE ABRIL DE 2021 S 16:50 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: VERA ROMANAZZI, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, EMPRESARIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO, 203, BAIRRO JARDIM DONA AMELIA, CEP 16.050-670, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO EM 02/06/1959, PORTADORA DA CEDULA DE RG 9.882.703-0 SSP/SP E DO CPF 958.687.128-20. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.		



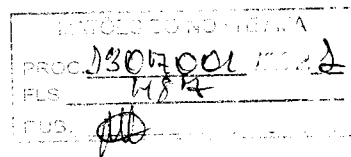
documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 155594551, sexta-feira, 16 de julho de 2021 às 18:01:44.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	
PROC.	1307001 1001
FLS.	486
FUB.	<i>[assinatura]</i>

# DECLARAÇÃO ÚNICA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1307001/2021



**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

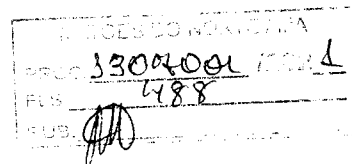
10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 3.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Araçatuba-SP, 06 de Agosto de 2021

**C.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - 21.971.041/0001-03**

16/08/2021 17:53:58

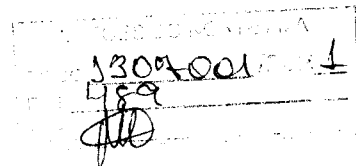
Assinatura Digital: B8F982D4188DBC1E15ABF0F3204C9198





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 15:24:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

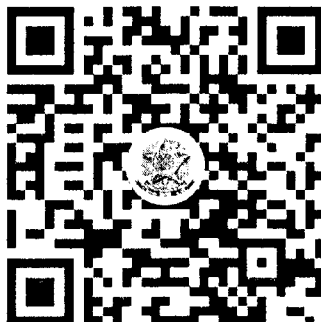
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79540906203517855104-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

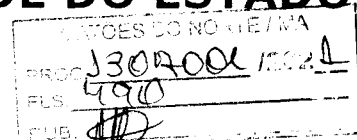
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d68ce476b8def6e5ad0945eaca5695b1cee13f02edabdf252333bf83cc604436a95c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.




# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>		
	Certidão nº: 2021/048095		
	Nome: AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN		
	Registro: SP- 293155/O-0	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 015.258.691- 16
	Validade: 25/08/2021		
Finalidade: Licitações e Concorrência			



Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br),  
acessando a opção  
Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle  
a seguir:

Controle: 9654.4529.8620.4559



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	13070001302A
FLS.	1798
RUB.	410

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/07/2021 18:06:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **21.971.041/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EXATÕES DO CONTÁBIL	
PROC.	130A001582.4
FLS.	492
SUB.	111



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030782677	04/08/2020	29/07/2020	29/07/2023

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

21.971.041/0001-03

**NATUREZA JURÍDICA**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 A;

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 50.00

**ÁREA DO IMÓVEL** 300.00

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

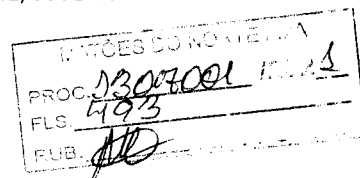
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



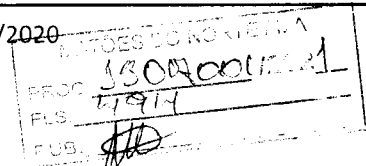
## ANÁLISE DE VIABILIDADE

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 04/08/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

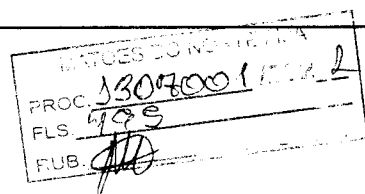
**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Prefeitura de Araçatuba**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
04/08/2020		4664-8/00



**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
04/08/2020		4645-1/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
04/08/2020		3314-7/10

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
04/08/2020		4744-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
04/08/2020		4663-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**Prefeitura de Araçatuba**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/08/2020		4665-6/00

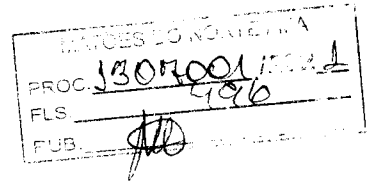
**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/08/2020		4789-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/08/2020		3321-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/08/2020	SPM2030782677	04/08/2023

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/08/2020		3314-7/10 3321-0/00 4645-1/01 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/07/2020	CLCB 0000611585	29/07/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	04/08/2020	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

LICENÇA AMBIENTAL	
PROC.	33040011001
FLS.	2/97
SUB.	11

# K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 3304001/2021  
FLS. 498  
RUB. JTD

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanichski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º 277.277.558-50, declara que é empresa de pequeno porte de modo que auferir, em cada ano calendário, receita bruta superior anual entre R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14.

Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

DECLARO, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, §4º da Lei citada.

DECLARAMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E DO BALANÇO PATRIMONIAL/DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADA PELA EMPRESA.

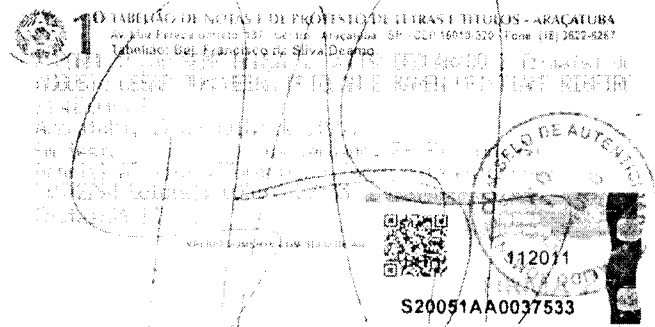
DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Araçatuba, (SP), 19 de Julho de 2021.

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHSKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558/50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

AUGUSTO CESAR JUNQUEIRA ORTOLAN  
CRC: 1SP- 293155/O-0  
CONTADOR



K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A  
CEP 16.075-370  
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79541907213223889210>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79541907213223889210-1  
Data: 19/07/2021 15:50:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AJ T92526-KI J5.



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

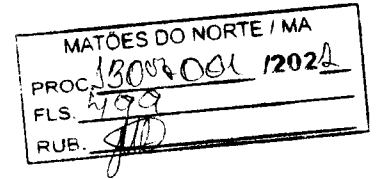


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 16:00:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 16:37:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79541907213223889210-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47f75aeadd765e33f6c317f827ef01a6f62d86681cbb670191b60fbc04527edc95c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307001/2021


À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1307001/2021
FLS.	300
RUB.	AD

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Araçatuba/SP, 12 de agosto de 2021.

  
KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

# K.C.R.S

**K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP**

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1304001/2021
FLS.	304
RUB.	AD

## DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico Nº 017/2021

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, DECLARA:

Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.


Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.

Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

Araçatuba/SP, 12 de agosto de 2021.

  
**KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

**K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End:** Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A  
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307001/2021**

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de MATÕES DO NORTE/MA, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araçatuba/SP, 12 de agosto de 2021.

**KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

# K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

## DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307001/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1307001/2021
FLS.	503
RUB.	110

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, DECLARA para fins do disposto no inc. V do art. nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Araçatuba/SP, 12 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

# K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307001/2021

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1307001 / 2021	
FLS. 307	
RUB. 010	

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, DECLARA não ter recebido do município de MATÕES DO NORTE/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Araçatuba/SP, 12 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP